



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 014 DE 26 DE fevereiro DE 2010.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLADO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº 014	Livro 21	Folha 67	Data 26.02.10
		Horas 14:40	
<i>C. Sauss</i>			
FUNCIONÁRIO			

Pela presente, estamos encaminhando para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, visando alterar a denominação da Avenida Ezequiel de Carvalho para Avenida Otacílio José dos Santos.

Tal medida visa atender os munícipes moradores dos bairros Zeca Ribeiro e Vila Maria que por meio do abaixo assinado em anexo solicitaram tal modificação.

O Sr. Otacílio José dos Santos foi um ilustre pioneiro de nossa Cidade e muito contribuiu para seu desenvolvimento, foi homem trabalhador que através da pecuária ampliou nossa economia.

Será uma justa homenagem que estaremos prestando e certamente a população barra-garcense que a solicitou restará muito agradecida, bem como, a família do homenageado.

Por tais razões, esperamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 26 de fevereiro de 2010.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Wanderlei
14.40
26.02.10

*Aprovado por 06/feis votos firm.
em Sessão Ordinária do dia 02.03.10 - C. Sauss*



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 014 DE 26 DE fevereiro DE 2010.

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº 054	Livro 21	Folha 67	Data 26.02.10
Horas 14:00			
Cassara			
FUNCIONÁRIO			

"Dá nova denominação ao logradouro que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida Ezequiel de Carvalho, localizada no bairro Zeca Ribeiro, nesta cidade, passa a denominar-se "AVENIDA OTACÍLIO JOSÉ DOS SANTOS".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 26 de fevereiro de 2010.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Aprovado por 06 (seis) votos firmes,
em Sessão Ordinária do dia 02.03.10 - Cassara

2010
14.40f
26.02.10



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

3
APROVADO
EM SESSÃO 02/03/10

Esauise

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei 014/2010, de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 02 de 03 de 2010

[Handwritten Signature]
Ver.º. **JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS**
Presidente

[Handwritten Signature]
Ver.ª. **ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**
Relator

[Handwritten Signature]
Ver.º. **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de lei nº 054/10 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANDREIA S. DE A. SOARES	PR	x		
ANTÔNIA JACOB BARBOSA-PRESIDENTE	PR	<i>Presidente</i>		
CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO	PDT	<i>Ausente.</i>		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	x		
JOÃO CARLOS SOUSA ABREU	PR	<i>Ausente</i>		
JULIO CESAR G. DOS SANTOS	PSDB	x		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	<i>Ausente</i>		
MIRIAN SANCHES LACERDA-1ª SECRETÁRIA	PTB	x		
ODORICO FERREIRA C. NETO	PT	x		
PAULO SERGIO DA SILVA 2ª SECRETARIO	PP	y		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

*Aprovado por 06 (seis) votos sim, em
Sessão Ordinária do dia 02.03.10 - Essause*